O abaixo assignado Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario de S. M. Fidelissima a Snr.ª D. Maria II.ª, por Nomeação da Regencia de Portugal, Algarves, e seus Dominios, tem a honra de levar ao conhecimento de S. Ex.ª o Snr. Marquez de Paranagua, do Conselho de S. M. o Imperador do Brazil, Encarregado interinamente da Repartição dos Negocios Estrangeiros, que apenas installada aquella Regencia na Capital das Ilhas dos Açores, lhe mandou ordens mui expressas e terminantes, para requerer do Governo Imperial, logo que por este fosse formalmente reconhecida, as ordens necessarias para se entregarem em Londres á pessôa ou pessôas para isso authorisadas as sommas dos dividendos e amortisação, vencidas desde o 1.º de Dezembro de 1827, e ainda não recebidas em consequencia da usurpação da Corôa de Portugal, e falta de hum Governo Legitimo Portuguez, aquem o Governo Imperial se considerasse Devedor daquellas quantias: — Que havendo felizmente tido logar aquelle reconhecimento, tanto em cumprimento das referidas ordens da Regencia de Portugal, como em resultado do que fora acordado na Conferencia Official de 4 de Agosto do corrente anno, exarada no respectivo Protocolo, o abaixo assignado, pela sua Nota de 6 de Agosto do presente anno, fez a conveniente reclamação sobre o pagamento daquellas quantias, e ordens necessarias para a sua verificação em Londres, incluindo huma copia authentica da conta que se havia saldado, e tinha sido approvada pelo Governo do Brazil: — É que finalmente, em resposta a esta reclamação, o abaixo assignado recebêo do Snr. Miguel Calmon du Pin e Almeida, então Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios Estrangeiros, na sua Nota de 18 de Agosto, a certeza de que o Governo de S. M. I. cumpriria escrupulosamente a Convenção

de 29 de Agosto de 1825, baze e fundamento do direito daquella reclamação; e que pela Repartição dos Negocios da Fazenda, aquem naquella data se farião as competentes participações, se mandaria continuar o pagamento das sommas destinadas aos juros e amortisação annual do Emprestimo Portuguez a cargo do Brazil, ao Representante do Governo Legitimo de S. M. F.

O abaixo assignado tendo feito á Regencia as participações necessarias, sobre estas transacções; e remettido as copias, tanto das Notas officiaes que lhe são relativas, como do supra-citado Protocólo; para em tudo cumprir, como deve, as ordens que lhe tem sido mandadas pela mesma Regencia, e principalmente em pontos taõ essenciaes; se dirige ao Snr. Marquez de Paranaguá, requerendo que S. Ex.ª se sirva mandar-lhe huma copia authentica da ordem accenada na supra-dicta Nota do Snr. Ministro dos Negocios Estrangeiros, datada em 13 de Agosto, para se pagarem em Londres as quantias reclamadas pelo abaixo assignado naquella sua Nota de 6 de Agosto; como hum meio de habilitar o Governo Legitimo de Portugal para que, sem obstaculos ou duvidas que tragaõ qualquer retardamento, lhe possão ser quanto antes profícuas as concessões do Governo Imperial.

O abaixo assignado aproveita esta occasião para significar a S. Ex.ª o Snr. Marquez de Paranaguá os protestos da sua mais distincta estima e alta consideração.

Rio de Janeiro 4 de Outubro de 1830.

Conde do Sabugal

Lima 4 de Octubre de 1890.